

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 43/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Componentes Estratégicos do Elenco de Assistência Farmacêutica Básica, sendo Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos, Grupos de HD (Hipertensão e Diabetes), AR (Asma e Rinite), IN (Insulina), AN (Alimentação e Nutrição), CT (Combate ao Tabagismo) e SM (Saúde da Mulher) conforme estabelecido na Portaria nº 2084/GM de 28 de outubro de 2005, analisado, discutido e aprovado na Quarta Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 18 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 18 de novembro 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidenteda CIB - RR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Portaria nº 2084/GM de 28 de outubro de 2005

Estabelece normas, responsabilidades e recursos a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica a define o Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos.

Estabelece no seu ART. 1º, os mecanismos e responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, apresentando Elenco Mínimo Obrigatório para a Atenção Básica constituído de dois grupos.

Componente Estratégico

Conjunto de medicamentos e produtos com responsabilidade e financiamento do Ministério da Saúde que serão repassados aos Estados e ou Municípios ou aplicado na aquisição direta de medicamentos ou produtos para Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

O calculo dos recursos que compõem o financiamento estratégico da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica será considerada a população para Municípios a resolução nº 7 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 23 de agosto de 2004 e que serão transferidos em parcelas correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor definido por grupo.

IX – DO FINANCIAMENTO ESTRATEGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA

Grupo HD (hipertensão e diabetes) – R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

Grupo AR (asma e rinite) - R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)

Grupo IN (insulina) - R\$ 0,90 (noventa centavos)

Grupo SM (saúde de mulher) - R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)

Grupo AN (Alimentação e Nutrição) - R\$ 0,10 (dez centavos)

Grupo CT (Combate ao Tabagismo) - R\$ 0,13 (treze centavos)

Reunião: CIB/RR 18.11.2005

Aprovado
na 4ª Reunião
Extraordinária
do CIB/RR
realizada em
18/11/05



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Estratégico do Elenco da Assistência Farmacêutica Básica - Grupo HD
Portaria 2.084 /GM - 28/

Município	População	União	Total Mês	Total Ano
		HD		
Boa Vista	236.319	1,15	R\$ 22.647,24	R\$ 271.766,85
Alto Alegre	21.512	1,15	R\$ 2.061,57	R\$ 24.738,80
Amajari	5.975	1,15	R\$ 572,60	R\$ 6.871,25
Bonfim	12.162	1,15	R\$ 1.165,53	R\$ 13.986,30
Cantá	10.213	1,15	R\$ 978,75	R\$ 11.744,95
Caracaráí	17.259	1,15	R\$ 1.653,99	R\$ 19.847,85
Caroebe	5.844	1,15	R\$ 560,05	R\$ 6.720,60
Iracema	5.880	1,15	R\$ 563,50	R\$ 6.762,00
Mucajáí	11.593	1,15	R\$ 1.111,00	R\$ 13.331,95
Normandia	5.448	1,15	R\$ 522,10	R\$ 6.265,20
Pacaraíma	8.042	1,15	R\$ 770,69	R\$ 9.248,30
Rorainópolis	23.599	1,15	R\$ 2.261,57	R\$ 27.138,85
São João da Baliza	5.384	1,15	R\$ 515,97	R\$ 6.191,60
São Luiz	6.324	1,15	R\$ 606,05	R\$ 7.272,60
Uiramutã	6.342	1,15	R\$ 607,78	R\$ 7.293,30
Total	381.896	-	R\$ 36.598,37	R\$ 439.180,40

Obs.: População Estimada 2004/IBGE

Reunião: CIB/RR 18.11.05

Forma Pactuada: O MS fará o repasse dos recursos correspondentes ao valor mensal diretamente ao fundo Municipal de Saúde

Componente Estratégico do Elenco da Assistência Farmacêutica Básica - Grupo AR
Portaria 2.084 /GM - 28/

Município	População	União	Total Mês	Total Ano
		AR		
Boa Vista	236.319	0,95	R\$ 18.708,59	R\$ 224.503,05
Alto Alegre	21.512	0,95	R\$ 1.703,03	R\$ 20.436,40
Amajari	5.975	0,95	R\$ 473,02	R\$ 5.676,25
Bonfim	12.162	0,95	R\$ 962,83	R\$ 11.553,90
Cantá	10.213	0,95	R\$ 808,53	R\$ 9.702,35
Caracaráí	17.259	0,95	R\$ 1.366,34	R\$ 16.396,05
Caroebe	5.844	0,95	R\$ 462,65	R\$ 5.551,80
Iracema	5.880	0,95	R\$ 465,50	R\$ 5.586,00
Mucajáí	11.593	0,95	R\$ 917,78	R\$ 11.013,35
Normandia	5.448	0,95	R\$ 431,30	R\$ 5.175,60
Pacaraíma	8.042	0,95	R\$ 636,66	R\$ 7.639,90
Rorainópolis	23.599	0,95	R\$ 1.868,25	R\$ 22.419,05
São João da Baliza	5.384	0,95	R\$ 426,23	R\$ 5.114,80
São Luiz	6.324	0,95	R\$ 500,65	R\$ 6.007,80
Uiramutã	6.342	0,95	R\$ 502,08	R\$ 6.024,90
Total	381.896	-	R\$ 30.233,43	R\$ 362.801,20

Obs.: População Estimada 2004/IBGE

Reunião: CIB/RR 18.11.05

Forma Pactuada: O MS fará o repasse dos recursos correspondentes ao valor mensal diretamente ao fundo Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COMPONENTE ESTRATEGICO DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Portaria 2.084/GM – 28.10.05

PRODUTO	INDICAÇÃO TERAPEUTICA	ELENCO
Alfametildopa 250mg – comprimido	Anti hipertensivo para uso por gestantes	HD
Captopril 25 mg – comprimido	Anti-hipertensivo	
Glibenclamida 5mg – comprimido	Hipoglicemiante oral	
Hidroclorotiazida 25mg – comprimido	Diurético	
Metformina -850mg – comprimido	Hipoglicemiante oral	
Propranolol (cloridrato) 40mg - comprimido	Anti-hipertensivo	
Digoxina 0,25mg - comprimido	Cardiotônico	
Beclometasona 250mcg – Inalatorio – uso oral	Antiinflamatorio esteróide	AR
Beclometasona 50mcg – Spray Inalatorio – uso nasal	Antiinflamatorio esteróide	
Prednisona 20mg – comprimido	Antiinflamatorio esteróide	
Prednisona 5mg – comprimido	Antiinflamatorio esteróide	
Salbutamol (sulfato) 2mg/5ml – xarope	Broncodilatador	
Salbutamol 100mcg – Aerosol inalatorio	Broncodilatador	
Salbutamol-2mg – comprimido	Broncodilatador	

HD = Hipertensão e Diabetes – R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

AR = Asma e Rinite – R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)

Forma Pactuada: O MS fará o repasse dos recursos correspondentes
ao valor mensal diretamente ao fundo Municipal de Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**COMPONENTE ESTRATEGICO DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Portaria 2.084/GM – 28.10.05**

PRODUTO	INDICAÇÃO TERAPEUTICA	ELENCO
Insulina NPH 100UI – frasco ampola	Hipoglicemiante injetável	IN
Acido Fólico 5mg – comprimido	Prevenção mal-formações de tubo neural	NA
Sulfato Ferroso 12,5mg/2ml – xarope	Suplementação de Ferro	
Sulfato Ferroso 25mg/ml Fé++ - solução oral/gotas	Suplementação de Ferro	
Sulfato Ferroso 40mg/Fé++ - comprimido	Anemia Ferropriva	
Vitamina A 100.000 UI – cápsula	Hipovitaminosa A	
Vitamina A 200.000 UI - cápsula	Hipovitaminosa A	
Adesivos Transdérmicos de Nicotina (14mg)	Antitabagismo	CT
Adesivos Transdérmicos de Nicotina (21mg)	Antitabagismo	
Adesivos Transdérmicos de Nicotina (7mg)	Antitabagismo	
Cloridrato de Bupropiona 150mg – comprimido	Antitabagismo	
Goma de mascar com Nicotina (tablete com 2mg)	Antitabagismo	
Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml – injetável	Anticoncepcinal hormonal trimestral trimestral	
Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg – injetável	Anticoncepcinal hormonal trimestral trimestral	SM
Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg – comprimido	Antoconcepcional	
Levonorgestrel 0,75mg – comprimido	Antoconcepcional de emergencia	
Noretisterona 0,35mg – comprimido	Antoconcepcional	
Anéis medidores de diafragma (caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas)	Contraceptivos	
Diafragma	Contraceptivos	
Dispositivo intra-uterino (TCU 380 ^a)	Contraceptivos	
Preservativo masculino (49mm)	Contraceptivos	
Preservativo masculino (52mm)	Contraceptivos	

Reunião: CIB/RR 18.1

IN = Insulina -- R\$ 0,90 (noventa centavos)
 AN= Alimentação e Nutrição -- R\$ 0,10 (dez centavos)
 CT = Combate ao Tabagismo -- R\$ 0,13 (treze centavos)
 SM = Saúde da Mulher -- R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)

Forma Pactuada: O MS fará a aquisição direta e distribuição dos Medicamentos e Produtos diretamente aos municípios